



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS-RAS Nº 053 - 2ª VIA****L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **SPLENDOR MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 08.373.908/0006-67**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento (Produção Bruta: 6000,00 m³/ano) com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, DNPM/ANM: 831.039/2007, Substância Mineral: Granito, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 17°25'45" e Long.(Y): 41°27'34", no município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 13844/2009/004/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual /nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável (is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº: 1604/2019; Modo de Uso: Captação em barramento; **Vazão:** 0,500 l/s; **Coordenadas Geográficas:** Lat.(X): 17°25'33,27" e Long.(Y): 41°28'26,83"

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 14/06/2029.

Governador Valadares, 03 de fevereiro de 2021.

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área Útil	1,4	ha
F-06-01-7	Ponto de abastecimento	Capacidade de armazenagem	15	m ³



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 12/02/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25057722** e o código CRC **D9F750B9**.